



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Publicação: 11/7/2019  
DJe: 10/7/2019  
(\* Retificação: 12/7/2019  
DJe: 11/7/2019

**PORTARIA Nº 4498/PR/2019**

Torna sem efeito ato de outorga de delegação de atividade notarial e de registro a candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 2/2015.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 14 e § 2º do art. 15 da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO o item 21.14.6 do Capítulo 21 do Edital nº 2/2015, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 4.386](#), de 8 de março de 2019, que "Expede ato de outorga de delegação de atividade notarial e de registro aos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital nº 2/2015";

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0077980-93.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de outorga de delegação aos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 2/2015, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**  
Presidente

**(\*) ERRATA**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 4.498, de 10 de julho de 2019, que “Torna sem efeito ato de outorga de delegação de atividade notarial e de registro a candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 2/2015.”.

Na publicação da matéria referida em epígrafe, constante do DJe nº 126, do dia 10 de julho de 2019, no quarto “CONSIDERANDA”, na pág. 4, **onde se lê:**

“CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0120749-82.2018.8.13.0000,”; **leia-se:**

“CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0077980-93.2017.8.13.0000,”.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria da Presidência nº 4.498, 10 de julho de 2019)

**Outorgas sem investidura - Edital nº 2/2015**

<u>Candidato</u>	<u>Nome da Serventia</u>	<u>Comarca</u>	<u>Município/ Distrito</u>	<u>CNS</u>
Andrea Vaz Oliver	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Carmo de Minas	Carmo de Minas	15.352-8
Bruno Furtado Silveira	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Cássia	Cássia	05.436-1
Flavia Scanavachi	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Palma	Palma	04.933-8
Isadora Vasconcellos De Moraes Pereira Ferro	Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais	Uberaba	Uberaba	04.993-2
Jaqueline Cristina de Rezende	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Bias Fortes	Barbacena	Bias Fortes	05.208-4
Jorge Luiz de Magalhães	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Dom Cavati	Inhapim	Dom Cavati	04.549-2
Letícia Rosa Mendes	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	São Romão	São Romão	06.003-8
Oswaldo Shussaku Isobe	Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Barão de Cocais	Barão de Cocais	04.744-9
Pedro Nazaré de Mendonça Procópio	Ofício do 2º Tabelionato de Notas	Cruzília	Cruzília	15.354-3
Rosilmar Targino Trede	Ofício do 1º Tabelionato de Notas	Carandaí	Carandaí	04.063-4

**Investidura sem exercício - Edital nº 2/2015**

<u>Candidato</u>	<u>Nome da Serventia</u>	<u>Comarca</u>	<u>Município</u>	<u>CNS</u>
Adriano de Oliveira Duque	Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Córrego do Bom Jesus	Cambuí	Córrego do Bom Jesus	15.352-8